

INFARMED

Circular Informativa

N.º 009/CD
Data: 23-01-2009

Assunto: **Recolha voluntária de vários lotes do medicamento Fluoresceína Novartis 100 mg/ml Solução injectável**

Para: ARS, Centros de Saúde, Grossistas, Hospitais, Madeira, Organizações Nacionais e Sub-Regiões

Contacto no INFARMED: Departamento de Inspeção - Dra Fernanda Ralha

Urgente

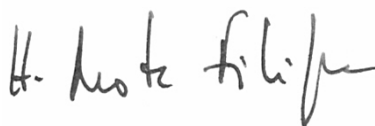
Comunica-se que a firma Novartis Farma - Produtos Farmacêuticos, S.A. está a proceder à recolha voluntária dos lotes do medicamento Fluoresceína Novartis 100 mg/ml Solução injectável descritos na tabela abaixo indicada, em virtude de ter detectado que estão em comercialização embalagens com indicação do prazo de validade de 36 meses quando o prazo de validade aprovado é de 24 meses.

Lote	Validade inscrita	Validade real
7064C41	31/01/2010	31/01/2009
7152C42	31/03/2010	31/03/2009
7152C42A	31/03/2010	31/03/2009
7255C41	31/05/2010	31/05/2009
7331C41	31/07/2010	31/07/2009
7504C41	31/11/2010	31/11/2009
7504C41A	30/11/2010	30/11/2009
7505C43	30/11/2010	30/11/2009

Mais se informa que este defeito de qualidade não apresenta risco para a saúde dos utilizadores deste lote de medicamento, uma vez que os lotes de medicamento se encontram dentro do prazo de validade, com base no prazo de validade real.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Directivo,



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo